



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

= DECRETO Nº 1.524 de 11 DE MAIO DE 1.993 =  
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 1º da Lei Municipal nº 1.595 de 11 de maio de 1.993, e,

CONSIDERANDO:- os pagamentos que serão efetuados,

## D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$. 1.300.000.000,00 ( um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:-

05.03.16.00.534. 1.64

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS- DIVISÃO DE OBRAS

16-TRANSPORTES

00-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

534-ESTRADAS VICINAIS

1.64-PAGAMENTO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA- ADQUIRIDA POR ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES E NÃO LIQUIDADAS-

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.9.0- DIVERSOS INVESTIMENTOS

4.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$. 1.300.000.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:-

05.04.13.75.42A.1.30

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS-DIV SERVIÇOS URBANOS

13-SAÚDE E SANEAMENTO

75-SAÚDE

42A-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

1.30-CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$. 1.300.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Maio de 1.993

WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal